

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

(EXERCÍCIO 2025 – 2º SEMESTRE)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	3
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	3
2.1.1	Servidores envolvidos.....	3
2.1.2	Metodologia Aplicada.	3
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4	Análise dos Processos.....	4
2.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	4
3.	ARRECADAÇÃO	5
3.1	Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:	5
3.1.1	Servidores envolvidos.....	5
3.1.2	Metodologia Aplicada.	5
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	5
4.	CONCLUSÃO GERAL.....	6

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

Patrícia Virgínia Cândido

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º semestre de 2025;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela SEPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º semestre de 2025 o encaminhamento de **32 processos**, sendo:

- 02 Processos de Aposentadoria por Idade;
- 01 Processo de Aposentadoria Compulsória;
- 10 Processos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- 12 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- 04 Processos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Magistério);
- 03 Processo de Pensão.

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **32 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Processo nº	Nome do servidor	Benefício	Data do ato de concessão	Início do Benefício
021/2025	Pabla Clotilde Ortiz de Oliveira	Aposentadoria Tempo de Contribuição	27/06/2025	01/07/2025
023/2025	Claudete da Rocha Silva	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	27/06/2025	01/07/2025
024/2025	Terezinha Borges da Silva	Aposentadoria Tempo de Contribuição	25/07/2025	01/08/2025
025/2025	Lenira Pereira da Silva	Aposentadoria Tempo de Contribuição	25/07/2025	01/08/2025
026/2025	Joenilda Santana Rocha da Silva	Aposentadoria Tempo de Contribuição	25/08/2025	01/09/2025
028/2025	Washington Canuto dos Santos	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	25/08/2025	01/09/2025
030/2025	Wagner Matias do Prado	Aposentadoria por Idade	29/08/2025	01/09/2025
029/2025	Irene Rosa da Silva	Aposentadoria por Idade	25/09/2025	01/10/2025
031/2025	Daniel Pereira dos Santos	Aposentadoria Tempo de Contribuição	25/09/2025	01/10/2025
032/2025	Luciana Barbosa Russo	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	25/09/2025	01/10/2025
034/2025	Loide Paula da Silva	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	24/10/2025	01/11/2025
035/2025	Cristina de Oliveira Batista Barbosa	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	24/10/2025	01/11/2025
036/2025	Neusa Maria Breschigliari da Silva	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	24/10/2025	01/11/2025
037/2025	Sebastião Benevides Filho	Aposentadoria Tempo de Contribuição	24/10/2025	01/11/2025
038/2025	Flavio Idalgo	Aposentadoria Tempo de Contribuição	24/10/2025	01/11/2025
039/2025	Maria das Graças Sousa	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	24/10/2025	01/11/2025
040/2025	Maria Lúcia da Silva Santos	Aposentadoria Tempo de Contribuição	24/10/2025	01/11/2025
050/2025	Romeu Marques Frois	Aposentadoria Compulsória	24/10/2025	02/11/2025
041/2025	Sonia da Cunha Bueno Leite	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	01/12/2025	01/12/2025
042/2025	Cristiane Novais da Silva	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	01/12/2025	01/12/2025
043/2025	Regiane Rodrigues Moreira Salles	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	01/12/2025	01/12/2025
044/2025	Clodoaldo José de Moraes	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	01/12/2025	01/12/2025
045/2025	Luís Nelson Perissinoto Prata	Aposentadoria Tempo de Contribuição	01/12/2025	01/12/2025
046/2025	Marileide Carneiro Abrantes Abranches	Aposentadoria Tempo de Contribuição	01/12/2025	01/12/2025
047/2025	Valter dos Santos	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	01/12/2025	01/12/2025
048/2025	Marisa Martins Ruiz Martins	Aposentadoria Tempo de Contribuição-Magistério	01/12/2025	01/12/2025
049/2025	Maria Valdete da Silva	Aposentadoria por Incapacidade Permanente	01/12/2025	01/12/2025
051/2025	Marcia Cristina de Souza	Aposentadoria Tempo de Contribuição	02/12/2025	01/12/2025
052/2025	Cristina de Fatima Fiore	Aposentadoria Tempo de Contribuição	01/12/2025	01/12/2025
002/2025	Artur Roberto Rosa	Pensão	11/09/2025	21/07/2025
003/2025	Elisiane Avelar	Pensão	11/09/2025	23/07/2025
004/2025	Roberto Donizetti da Silva	Pensão	11/09/2025	10/08/2025

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

**Patrícia Virgínia Cândido
Joselma de Sena da Mota**

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º semestre de 2025;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados processos de Arrecadação no 2º semestre de 2025.

3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Serviço Municipal de Previdência Social - SEPREV durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Em atenção as recomendações do relatório anterior, observou-se que foram atendidas, estando em execução o Plano de Ação/Planejamento Estratégico, sendo executado por todos os envolvidos no Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV.

Fica como recomendação:

- a) manter o acompanhamento permanente das ações já implementadas;
- b) realizar diagnóstico atualizado de todas as ações previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS vigente, identificando aquelas já atendidas, parcialmente atendidas e ainda pendentes;
- c) revisar e atualizar os procedimentos de mapeamento e manualização dos processos internos, garantindo que as atividades estejam formalizadas e atualizadas.

Franco da Rocha/SP, 27 de fevereiro de 2026.



GERCILENE RODRIGUES DE LIMA CARVALHO
Controle Interno
Matrícula nº 10.011